



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

EDITAL N° 92 , 22 DE AGOSTO DE 2019

(Retifica o Edital PROEN nº84, 29 de julho de 2019)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADA,
CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 84/2019, que trata das normas e procedimentos do Processo Seletivo do IFMA de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, para o ano letivo 2020, conforme a seguir especificado.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital PROEN nº 84/2019, permanecem inalterados.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

XIMENA PAULA NUNES BANDEIRA MAIA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 561, de 07.02.2017
Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017

1. No anexo II: Quadro de Vagas

Onde se lê:

CAMPUS VIANA															
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA/AC	INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)	
					COTAS						DEFICIENTE (D)	AMPLA CONCORRÊNCIA/AC			INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE)
					ESCOLA PÚBLICA										
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA							
PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)										
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1º		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º		
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º		
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AQUICULTURA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1º		
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AQUICULTURA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º		
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º		
TOTAL						240									

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA

Leia-se:

CAMPUS VIANA													
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS							AMPLA CONCORRÊNCIA AC	(SEMESTRE) INÍCIO DO CURSO
					COTAS								
					ESCOLA PÚBLICA								
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
					PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1º
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO E ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1º
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AQUICULTURA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	1º
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AQUICULTURA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	40	1	6	2	2	6	2	2	19	2º
TOTAL						280							

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA.

2. Anexo III- Quadro Geral de vagas do Processo Seletivo/ 2020**Onde se lê:**

QUANT	CAMPUS	TOTAL DE VAGAS
1	CAMPUS AÇAILANDIA	320
2	CAMPUS ALCÂNTARA	120
3	CAMPUS ARAIOSES	120
4	CAMPUS BACABAL	160
5	CAMPUS BARRA DO CORDA	320
6	CAMPUS BARREIRINHAS	200
7	CAMPUS BURITICUPU	200
8	CAMPUS AVANÇADO CAROLINA	40
9	CAMPUS CAXIAS	200
10	CAMPUS CODÓ	160
11	CAMPUS COELHO NETO	200
12	CAMPUS GRAJAÚ	240
13	CAMPUS IMPERATRIZ	480
14	CAMPUS ITAPECURU MIRIM	120
15	CAMPUS PEDREIRAS	240
16	CAMPUS PINHEIRO	240
17	CAMPUS AVANÇADO PORTO FRANCO	80
18	CAMPUS PRESIDENTE DUTRA	120
19	CAMPUS AVANÇADO ROSÁRIO	160
20	CAMPUS SANTA INÊS	200
21	CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS	240
22	CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	160
23	CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO	210
24	CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ	360
25	CAMPUS SÃO LUIS-MONTE CASTELO	760
26	CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	240
27	CAMPUS TIMON	200
28	CAMPUS VIANA	240
29	CAMPUS ZÉ DOCA	160
TOTAL GERAL DE VAGAS		6490

Leia-se:

QUANT	CAMPUS	TOTAL DE VAGAS
1	CAMPUS AÇAILANDIA	320
2	CAMPUS ALCÂNTARA	120
3	CAMPUS ARAIOSES	120
4	CAMPUS BACABAL	160
5	CAMPUS BARRA DO CORDA	320
6	CAMPUS BARREIRINHAS	200
7	CAMPUS BURITICUPU	200
8	CAMPUS AVANÇADO CAROLINA	40
9	CAMPUS CAXIAS	200
10	CAMPUS CODÓ	160
11	CAMPUS COELHO NETO	200
12	CAMPUS GRAJAÚ	240
13	CAMPUS IMPERATRIZ	480
14	CAMPUS ITAPECURU MIRIM	120
15	CAMPUS PEDREIRAS	240
16	CAMPUS PINHEIRO	240
17	CAMPUS AVANÇADO PORTO FRANCO	80
18	CAMPUS PRESIDENTE DUTRA	120
19	CAMPUS AVANÇADO ROSÁRIO	160
20	CAMPUS SANTA INÊS	200
21	CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS	240
22	CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	160
23	CAMPUS SÃO LUIS CENTRO HISTÓRICO	210
24	CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ	360
25	CAMPUS SÃO LUIS-MONTE CASTELO	760
26	CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	240
27	CAMPUS TIMON	200
28	CAMPUS VIANA	280
29	CAMPUS ZÉ DOCA	160
TOTAL GERAL DE VAGAS		6530